



ESTADO DO TOCANTINS

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Miracema
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GAB/PREF Nº 11, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

"Cria Comissão Especial Licitação para analisar e julgar exclusivamente proposta técnica referente ao Concurso de Projetos 001/2013 para escolha de entidade sem fins lucrativos, nomeia membros e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 103, inciso II, alínea "b" e Decreto Municipal Nº 209 de 09 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º. Esta portaria cria a Comissão Especial de Licitação para analisar e julgar exclusivamente proposta técnica referente ao Concurso de Projetos 001/2013 que visa a escolha de entidade sem fins lucrativos para operacionalização de programas nos moldes do Decreto Federal 3.100 de 30 Junho de 1999, e nomeia os respectivos membros para analisarem e julgarem os projetos apresentados e habilitados no certame do referido concurso.

Parágrafo único - A Comissão Especial Licitação do Concurso, que será composta, no mínimo, por um membro do Poder Executivo, um especialista no tema do concurso e um membro do Conselho de Política Pública da área de competência, quando houver.

Art. 2º. As atividades pertinentes à realização do trabalho que compete a esta comissão não serão remuneradas.

Art. 3º. Os órgãos estatais deverão instruir a Comissão Especial de Licitação sobre a pontuação pertinente a cada item da proposta ou projeto e zelar para que a identificação da organização proponente seja omitida.

Art. 4º. A comissão pode solicitar ao órgão estatal parceiro informações adicionais sobre os projetos.

Art. 5º. A comissão classificará as propostas das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público obedecidos aos critérios estabelecidos no Decreto Federal nº 3.100/99 e no edital do certame.

Art. 6º. A comissão especial julgadora para analisar e julgar proposta técnica referente ao Concurso de Projeto nº 001/2013, composta pelos seguintes membros:

- I - **MUSTAFÁ BUCAR BATISTELLA** - Presidente;
- II - **GRACIELE SEGATO KASBURG** - Membro Saúde;
- III - **FERNANDA ALMEIDA AQUINO** - Membro Educação;
- IV - **FÁBIO ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA** - Membro Des. Social;
- V - **JAYSE BEZERRA GOMES** - Membro - Planejamento e Gestão;
- VI - **SAMYLA TASSIA VALADARES GOMES** - Membro - Meio Ambiente;

Art. 7º. Na ausência ou impedimento de um dos membros acima nomeados será o será o certame realizado sem o mesmo.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do membro presidente será o membro subseqüente designado automaticamente presidente.



MIRACEMA DO TOCANTINS
1988

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Miracema
Gabinete da Prefeita

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-
TO, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2013.

Magda Régia Borba
MAGDA RÉGIA SILVA BORBA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que

Magda Régia Silva Borba

foi afluente nesta data

no pleito desta municipalidade, e em lugares
de afluência pública na cidade de Miracema do
Tocantins

Rômulo Carmo O. Junior

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Doc. nº 00677172



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ENIO WALCACER DE OLIVEIRA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matricula: 237485

Código de Autenticação: 8f7d3a04d9314a6a261ff2e0f83ebb79 - 24/07/2015 15:34:14

NELITO JOSE DA SILVA

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 238956

Código de Autenticação: 7a768daa42d0fd64bbb06172a013623a - 03/08/2015 17:22:27